

# 7

## EXECUÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES ENTRE (2002 A 2012)

### INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar a metodologia referente ao detalhamento da execução das emendas parlamentares ao Orçamento da União (OGU) no período de 2002 a 2012. Buscamos na base de dados do SIGA Brasil, do Senado Federal, as bases de dados da execução das emendas de 2002 a 2012 e, a partir disso, formulamos uma metodologia própria para avaliar a execução das emendas aos OGU's em cada ano e ao longo deste período.

Como este tipo de trabalho exige uma série de detalhamentos, descrevemos abaixo toda a metodologia adotada passo a passo. Os resultados aqui apresentados refletem o que ocorreu nestes últimos 11 anos no Orçamento Geral da União na execução das emendas parlamentares, tanto de bancada, de relator, de comissões e as emendas individuais.

No primeiro momento, apresentamos os grandes números da execução de todas as emendas. Depois, é feita uma análise mais detalhada sobre as emendas individuais cuja localidade é identificada no OGU, ressaltando que pode ocorrer o caso de uma emenda ser genérica e na sua execução ser indicada uma localidade, mas cremos que este tipo de emenda, chamada “guarda-chuva”, não interferiu nos resultados divulgados neste estudo técnico.

Após isso, levantamos qual foi a quantidade de municípios beneficiados com as emendas individuais em cada um dos anos e mostramos qual é essa média e quantos municípios nunca receberam emendas. Por fim apresentamos a visão da CNM sobre as emendas.

### FONTE DE DADOS E METODOLOGIA

Para fins da pesquisa, foram considerados os dados disponibilizados pelo sistema SIGA BRASIL, do Senado Federal, que armazena as informações de execução de todo Orçamento da União e dispõe de uma interface específica para a execução das emendas. Esta é a base de dados bruta da pesquisa, mas sobre ela foi preciso adotar uma série de procedimentos de filtragem e fórmulas de cálculo com o objetivo de oferecer, ao final do processo, uma fonte de informação que realmente servisse para extrair conclusões corretas sobre a execução das emendas parlamentares.

Em resumo, o problema-chave que existe para a utilização da base bruta de informações referentes à execução das emendas parlamentares é que parte substancial das emendas parlamentares diz respeito a ações e projetos inseridos no Orçamento da União pelo próprio Executivo. Ou seja, ações e projetos que, no envio da Proposta Orçamentária ao Congresso, já possuem dotações de recursos. Assim, quando essas ações ou projetos são executados, não há como distinguir se o foram em função da dotação inicial de recursos ou da dotação suplementar proporcionada pelas emendas, a menos que a execução seja completa, ou seja, que se empenhe e pague a totalidade dos valores autorizados na lei orçamentária.

Por isso, ao analisarem-se as somas totais empenhadas e pagas referentes a ações e projetos beneficiados com emendas parlamentares, corre-se o risco de superestimar a real execução das dotações inseridas no Orçamento por determinação do Congresso. Para enfrentar esse problema, a estratégia adotada nessa pesquisa foi identificar como ponto de partida, as emendas parlamentares que se referiam a despesas que não possuíam dotação orçamentária prévia no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) enviado pelo governo ao Congresso.

Estas emendas, denominadas emendas exclusivas, estão identificadas na base de dados com o código EO, enquanto as demais emendas recebem o código GOV, por referirem-se a ações e projetos orçamentários já inseridos no Orçamento pelo governo. A partir dessa segregação das emendas em dois grupos, adotaram-se as seguintes hipóteses:

- No caso das emendas exclusivas, todos os valores empenhados e pagos se referem integralmente às emendas, cabendo apenas um rateio proporcional se uma mesma ação/projeto for objeto de duas ou mais emendas;
- No caso das demais emendas não-exclusivas, atribuem-se como execução de emendas apenas os valores empenhados e pagos que superem a dotação inicial inserida no Orçamento por proposição do governo, estimado por diferença e denominado na base de dados de Saldo PL Governo.

Como a base está disponibilizada em arquivo Excel, a metodologia acima descrita está traduzida em testes lógicos e fórmulas de cálculo na linguagem computacional, que podem ser replicados para anos posteriores a este projeto piloto.

Para que se compreenda um pouco melhor a forma como tais testes são aplicados, iniciamos por apresentar a estrutura de informações da base de dados. Como se pode ver abaixo, cada emenda é identificada por um número, pelo autor, pela unidade da federação e localidades beneficiadas, pela unidade orçamentária responsável por sua execução, pela ação/programa envolvido e, mais importante que tudo para os propósitos dessa pesquisa, pela chamada “funcional programática”, que é um código composto que identifica a função e sub-função orçamentária da despesa, o programa e a ação orçamentária da mesma, entre outras informações relevantes. Pelos motivos que

serão a seguir expostos, esse código foi ampliado pela criação de uma chave composta pelo código da funcional+UF+Ano.

Ano	Chave	UF	Localidade	Autor	Emenda	UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo
2011	20.128.1442.8622.0062.MG.2011	MG	UBERABA	ABELARDO LUPION	34200001	22101 - MINISTÉRIO D	20.128.1442.8622.0062	DESENVOLVIMENTO DO ASSOCIATIVISMO RURA
2011	20.128.1442.8622.0062.MG.2011	MG	UBERABA	ABELARDO LUPION	34200002	22101 - MINISTÉRIO D	20.128.1442.8622.0062	DESENVOLVIMENTO DO ASSOCIATIVISMO RURA
2011	20.128.1442.8622.0064.MG.2011	MG	UBERABA	ABELARDO LUPION	34200003	22101 - MINISTÉRIO D	20.128.1442.8622.0064	DESENVOLVIMENTO DO ASSOCIATIVISMO RURA
2011	20.128.1442.8622.0070.MG.2011	MG	UBERABA	ABELARDO LUPION	34200005	22101 - MINISTÉRIO D	20.128.1442.8622.0070	DESENVOLVIMENTO DO ASSOCIATIVISMO RURA
2011	18.544.0515.11PO.0056.PR.2011	PR	APUCARANA	ABELARDO LUPION	34200011	53101 - MINISTÉRIO D	18.544.0515.11PO.0056	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE POÇOS DE ÁGUA,
2011	15.451.0310.1D73.1514.PR.2011	PR	APUCARANA	ABELARDO LUPION	34200013	56101 - MINISTÉRIO D	15.451.0310.1D73.1514	APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIM
2011	10.302.1220.8535.2656.PR.2011	PR	ARAPONGAS	ABELARDO LUPION	34200008	36901 - FUNDO NACIO	10.302.1220.8535.2656	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESP
2011	10.302.1220.8535.2658.PR.2011	PR	CAMBARÁ	ABELARDO LUPION	34200014	36901 - FUNDO NACIO	10.302.1220.8535.2658	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESP
2011	15.451.0310.1D73.3214.PR.2011	PR	CARLÓPOLIS	ABELARDO LUPION	34200015	56101 - MINISTÉRIO D	15.451.0310.1D73.3214	APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIM
2011	08.244.1385.2831.0358.PR.2011	PR	JACAREZINHO	ABELARDO LUPION	34200016	55901 - FUNDO NACIO	08.244.1385.2831.0358	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PRO
2011	08.244.1385.2831.0358.PR.2011	PR	JACAREZINHO	ABELARDO LUPION	34200017	55901 - FUNDO NACIO	08.244.1385.2831.0358	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PRO
2011	08.244.1385.2831.0358.PR.2011	PR	JACAREZINHO	ABELARDO LUPION	34200018	55901 - FUNDO NACIO	08.244.1385.2831.0358	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PRO
2011	10.301.1214.8581.1258.PR.2011	PR	JACAREZINHO	ABELARDO LUPION	34200019	36901 - FUNDO NACIO	10.301.1214.8581.1258	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATEN
2011	10.301.1220.8535.2654.PR.2011	PR	ORTIGUEIRA	ABELARDO LUPION	34200007	36901 - FUNDO NACIO	10.301.1220.8535.2654	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESP

Qual a utilidade dessa chave? Se duas emendas possuírem uma chave idêntica, ou seja, referirem-se à mesma funcional programática, à mesma unidade da federação e ao mesmo ano, então necessariamente não será possível distinguir a execução orçamentária de um da outra. Por exemplo, digamos que duas emendas, X e Y, tenham destinado R\$ 1 milhão para uma mesma ação orçamentária e que, ao longo do exercício, essa ação tenha recebido um empenho de R\$ 800 mil. Nos registros do SIGA BRASIL, o empenho de R\$ 800 mil aparecerá em duplicidade, em ambas as emendas, induzindo possíveis conclusões enganosas sobre o volume de execução total.

Como saber se foi a emenda X ou Y que foi contemplada pelos recursos ou se não foram as duas simultaneamente? Nessa pesquisa, sempre adotamos a hipótese, nesses casos, que o valor empenhado e desembolsado seja rateado proporcionalmente ao valor das emendas.

Por outro lado, a soma dos valores das emendas com uma mesma “chave” de controle serve para verificarmos se a emenda ou as emendas em questão são ou não são exclusivas, ou seja, se não se referem a projetos e ações inseridos no Orçamento pelo próprio governo. Essa verificação é feita pela comparação da soma do valor das emendas com uma mesma “chave” (uma ou mais emendas) com o valor autorizado (dotação inicial mais créditos orçamentários) para aquela funcional programática, naquela unidade da federação e naquele ano. Se o valor da soma for inferior ao valor autorizado, é porque existe um saldo orçamentário autorizado que não se originou por emendas e sim por propostas do governo – seja no ato de envio do Orçamento ao Congresso, seja por crédito adicional ao longo do exercício de sua execução. Nesses casos, como já foi mencionado, sempre se assumiu, por hipótese, que os saldos orçamentários do governo têm prioridade na hora da execução, de modo que só consideraremos executados por emenda os valores empenhados e pagos que ultrapassem estes saldos.

Por fim, cabe ressaltar que a execução foi mensurada tanto pelos valores empenhados quanto pelos valores pagos, incluindo os pagamentos dos chamados restos a pagar, como é bastante normal no caso das emendas parlamentares.

## RESUMO DA ANÁLISE DAS EMENDAS AO ORÇAMENTO 2002-2012

As emendas parlamentares somaram R\$ 134 bilhões entre 2002 e 2012, dos quais R\$ 120 bilhões se referem a emendas exclusivas e R\$ 14 bilhões a emendas aditivas às ações de governo. Estas ações, no momento da execução, somavam um saldo orçamentário (saldo Projeto de Lei – PL – Governo) de R\$ 42,1 bilhões. Ou seja, entre emendas e saldo do PL, teríamos cerca de R\$ 176 bilhões no Orçamento, mas parte das dotações originais foi cancelada, resultando em um valor autorizado de R\$ 156,7 bilhões.

Valor total das emendas parlamentares ao Orçamento Geral da União - de 2002 a 2012

Descrição	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Emenda Valor Aprovado	6.287.093.737	7.723.597.505	5.305.873.576	8.151.687.031	9.009.184.835	12.442.972.020
Dotação Inicial	7.543.038.423	9.432.802.750	6.680.618.919	9.821.716.166	11.459.246.532	16.144.108.741
Autorizado	7.040.805.166	6.420.397.380	6.703.195.987	9.513.342.681	11.191.330.058	16.109.433.546
Empenhado	3.671.660.971	2.927.282.090	4.327.972.964	5.895.251.517	7.247.264.121	11.174.198.372
Liquidado	3.661.560.972	2.927.186.127	4.327.972.197	5.895.251.507	7.247.264.121	11.172.710.491
Pago PL Governo (incluí RAP)	3.364.102.212	4.024.686.868	3.556.541.816	4.549.658.301	4.984.140.980	7.958.920.702
Saldo Governo	1.494.620.869	1.613.233.236	2.110.684.920	2.025.172.335	2.820.774.551	4.475.951.431
Pago exclusiva (Incluí RAP)	2.212.089.555	2.579.098.023	1.729.858.500	2.670.666.204	2.506.224.435	4.079.172.756

  

Descrição	2008	2009	2010	2011	2012	Total do período
Emenda Valor Aprovado	13.641.352.196	15.274.560.032	18.829.780.425	17.765.363.750	20.427.190.735	134.858.655.842
Dotação Inicial	19.309.810.726	20.504.159.975	24.441.975.254	19.700.486.405	23.793.551.039	168.831.514.930
Autorizado	18.056.976.993	16.212.364.454	22.851.211.123	19.958.049.154	22.644.005.586	156.701.112.128
Empenhado	11.829.233.588	12.016.779.395	13.070.373.232	8.395.619.828	7.771.907.583	88.327.543.663
Liquidado	11.829.231.542	12.016.779.395	13.070.373.232	8.395.619.828	2.296.734.345	82.840.683.758
Pago PL Governo (incluí RAP)	8.520.824.569	5.834.969.255	7.343.943.152	5.344.884.323	2.227.061.011	57.709.733.188
Saldo Governo	6.827.309.008	5.500.688.170	6.830.416.030	4.289.520.862	4.141.976.780	42.130.348.192
Pago exclusivo (Incluí RAP)	2.285.808.345	1.129.304.474	1.469.650.634	1.826.886.387	272.762.337	22.761.521.650

Desses R\$ 156,7 bilhões autorizados nos orçamentos entre 2002 e 2012, R\$ 88,3 bilhões foram empenhados e R\$ 57,7 bilhões foram pagos até o primeiro semestre deste ano. Falamos até o primeiro semestre deste ano porque os empenhos de 2012, 2011 e inclusive de anos anteriores que até agora não foram pagos e estão contabilizados como restos a pagar ainda poderão ser pagos, aumentando um pouco esse valor, mas nada significativamente.

Contudo, o importante é observar que, dos R\$ 57,7 bilhões pagos até agora, apenas R\$ 22,8 bilhões podem ser atribuídos efetivamente às emendas, uma vez que os R\$ 34,9 bilhões restantes foram pagamentos de projetos inseridos nos orçamentos por iniciativa do governo e não dos parlamentares. Ou seja, apenas 16,9% do valor aprovado das emendas entre 2002 e 2012 foi efetivamente pago – índice bem inferior à execução dos projetos do governo (82,9%).

Separando o total de emendas pelos dois critérios desenvolvidos por esta metodologia, verificamos que, das emendas aditivas, R\$ 4,2 bilhões dos R\$ 14 bilhões foram pagos, e, das emendas exclusivas, apenas R\$ 18,5 bilhões de R\$ 120 bilhões foram pagos. Ou seja, o índice de execução efetiva das emendas (ou, em outras palavras, a probabilidade de uma emenda ser paga) cai de 28,5% para 15,4% quando essa emenda, em vez de ser aditiva a um PL do governo, é uma emenda exclusiva.

Abaixo, o quadro completo da execução das emendas aditivas e, em seguida, das emendas exclusivas.

**Valor total das emendas parlamentares ao Orçamento Geral da União - de 2002 a 2012 Emendas a Projetos do Governo - GOV**

Descrição	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Emenda Valor Aprovado	842.126.584	915.798.200	556.599.520	946.552.268	1.309.922.963	1.700.853.078
Dotacao Inicial	2.185.337.009	2.412.584.076	2.167.924.642	2.773.254.121	3.962.931.736	5.531.325.452
Autorizado	2.336.747.453	2.529.031.436	2.667.284.440	2.971.724.603	4.130.697.514	6.176.804.509
Empenhado	1.590.548.912	1.767.036.823	2.110.222.082	2.366.261.043	3.351.149.269	5.323.171.473
Liquidado	1.590.548.912	1.766.945.658	2.110.222.082	2.366.261.043	3.351.149.269	5.321.881.252
Pago PL Governo (incluí RAP)	1.383.985.773	1.793.465.499	2.015.089.603	2.246.733.885	3.130.785.050	4.736.334.587
Saldo Governo	1.494.620.869	1.613.233.236	2.110.684.920	2.025.172.335	2.820.774.551	4.475.951.431
Pago exclusivo (Incluí RAP)	231.973.117	347.876.654	188.406.286	367.741.788	652.868.505	856.586.641

  

Descrição	2008	2009	2010	2011	2012	Total do período
Emenda Valor Aprovado	884.873.930	1.878.241.284	3.226.306.264	1.590.217.748	942.751.174	14.794.243.013
Dotacao Inicial	6.682.436.222	7.093.728.939	8.832.738.915	5.187.249.813	4.341.691.528	51.171.202.453
Autorizado	7.712.182.938	7.378.929.454	10.056.722.294	5.879.738.610	5.084.727.954	56.924.591.205
Empenhado	7.075.049.426	6.682.791.723	8.374.656.772	4.839.110.251	4.141.931.677	47.621.929.452
Liquidado	7.075.048.481	6.682.791.723	8.374.656.772	4.839.110.251	2.058.357.782	45.536.973.226
Pago PL Governo (incluí RAP)	6.520.746.515	5.168.332.830	6.211.659.519	3.932.509.842	2.035.598.538	39.175.241.642
Saldo Governo	6.827.309.008	5.500.688.170	6.830.416.030	4.289.520.862	4.141.976.780	42.130.348.192
Pago exclusivo (Incluí RAP)	285.730.292	462.668.049	337.367.002	414.511.905	81.299.865	4.227.030.105

**Valor total das emendas parlamentares ao Orçamento Geral da União - de 2002 a 2012 Emendas orçamentárias exclusivas - EO**

Descrição	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Emenda Valor Aprovado	5.444.967.153	6.807.799.305	4.749.274.056	7.205.134.763	7.699.261.872	10.742.118.942
Dotacao Inicial	5.357.701.414	7.020.218.674	4.512.694.277	7.048.462.045	7.496.314.796	10.612.783.289
Autorizado	4.704.057.713	3.891.365.944	4.035.911.547	6.541.618.078	7.060.632.544	9.932.629.037
Empenhado	2.081.112.060	1.160.245.266	2.217.750.882	3.528.990.475	3.896.114.853	5.851.026.899
Liquidado	2.071.012.060	1.160.240.469	2.217.750.115	3.528.990.465	3.896.114.853	5.850.829.238
Pago exclusivo (Inclui RAP)	1.980.116.439	2.231.221.369	1.541.452.213	2.302.924.416	1.853.355.930	3.222.586.115

  

Descrição	2008	2009	2010	2011	2012	Total do período
Emenda Valor Aprovado	12.756.478.266	13.396.318.748	15.603.474.161	16.175.146.002	20.427.190.735	<b>120.088.162.829</b>
Dotacao Inicial	12.627.374.504	13.410.431.036	15.609.236.339	14.513.236.592	23.793.551.039	<b>117.684.062.477</b>
Autorizado	10.344.794.055	8.833.435.000	12.794.488.829	14.078.310.544	22.644.005.586	<b>99.706.642.808</b>
Empenhado	4.754.184.161	5.333.987.672	4.695.716.460	3.556.509.577	7.771.907.483	<b>40.662.422.758</b>
Liquidado	4.754.183.061	5.333.987.672	4.695.716.460	3.556.509.577	2.296.734.345	<b>37.291.038.962</b>
Pago exclusivo (Inclui RAP)	2.000.078.053	666.636.425	1.132.283.632	1.412.374.482	272.762.337	<b>18.521.819.974</b>

## A EXECUÇÃO POR LOCALIDADE IDENTIFICADA

Neste capítulo serão apresentadas as informações relativas às emendas parlamentares por município beneficiado, ou seja, desse montante de valores e dados, separou-se em cada um dos anos as emendas que foram consignadas no OGU e que tinham a localidade identificada. O principal objetivo é saber quais os estados receberam mais emendas, qual o grau de execução delas por tipo “GOV e “EO”, quais são os estados campeões de execução e quais tiveram uma execução muito baixa.

As análises serão feitas ano a ano e também de forma comparativa, demonstrando o quanto existe de expectativa e de realidade nas emendas parlamentares.

Na tabela abaixo, estão os valores totais das emendas parlamentares individuais com a localidade definida no OGU de 2002 a 2012. São, no total, R\$ 16,8 bilhões de emendas aprovadas e R\$ 2 bilhões pagos efetivamente, resultando em uma execução de 11,9% sobre o valor aprovado e 9,6% sobre o autorizado.

**Valor total das emendas parlamentares ao Orçamento Geral da União - de 2002 a 2012 Com as localidades identificadas**

UF	Valor aprovado das emendas	Autorizado	Empenhado	Pago emendas (Incluí RAP)	% Pago emendas sobre Aprovado
AC	435.466.999	495.781.110	286.129.048	54.821.866	12,6%
AL	337.712.363	491.554.271	307.396.695	55.686.881	16,5%
AM	349.414.096	465.510.991	199.700.925	33.245.977	9,5%
AP	429.140.890	515.111.519	216.585.538	21.413.409	5,0%
BA	1.087.089.643	1.085.788.121	501.356.471	91.842.881	8,4%
CE	530.752.007	589.976.147	324.597.216	95.025.906	17,9%
DF	589.426.694	2.804.311.280	2.216.912.545	40.305.685	6,8%
ES	409.743.364	418.697.798	233.400.811	45.523.330	11,1%
GO	612.643.432	779.146.676	412.201.939	79.631.594	13,0%
MA	331.610.369	343.836.164	155.413.060	23.825.573	7,2%
MG	1.161.388.331	1.155.081.771	669.358.335	198.366.927	17,1%
MS	624.670.263	664.010.757	342.762.558	81.942.384	13,1%
MT	204.658.000	233.767.061	94.436.877	31.168.842	15,2%
PA	603.279.903	583.954.643	288.790.045	51.927.453	8,6%
PB	382.967.912	397.424.657	175.459.706	45.005.175	11,8%
PE	935.712.205	1.010.704.363	544.099.434	109.276.040	11,7%
PI	174.229.208	187.114.665	86.580.681	20.720.371	11,9%
PR	822.644.032	820.335.141	481.187.937	136.936.959	16,6%
RJ	2.516.536.658	3.240.505.123	2.006.275.285	202.883.921	8,1%
RN	129.160.000	119.116.411	61.192.750	20.794.207	16,1%
RO	237.329.164	282.183.911	123.707.557	47.930.514	20,2%
RR	168.506.000	249.799.019	120.396.631	15.614.717	9,3%
RS	527.683.701	621.172.490	388.394.365	80.879.238	15,3%
SC	337.539.860	328.086.435	192.898.831	56.956.565	16,9%
SE	449.125.887	485.795.391	207.717.144	54.658.922	12,2%
SP	2.271.995.636	2.205.328.122	1.161.783.358	276.077.557	12,2%
TO	187.425.000	241.204.383	111.421.751	33.858.606	18,1%
<b>BR</b>	<b>16.847.851.617</b>	<b>20.815.298.420</b>	<b>11.910.157.492</b>	<b>2.006.321.504</b>	<b>11,9%</b>

O campeão de execução é Rondônia, com 20,2% efetivamente pago. Os Estados de Minas Gerais, Tocantins e Ceará ficaram com uma execução acima de 17%. A maioria ficou próximo aos 10%, e, no outro extremo, aparece o Amapá, que teve uma execução de apenas 5% no período.

Separando a execução pelo tipo de emenda, aos projetos do governo e as exclusivas, temos um quadro mais nítido do que aconteceu na prática neste período. As emendas classificadas como sendo “GOV” obtiveram um montante de R\$ 2,7 bilhões no status de aprovadas. Foram autorizados R\$ 8,1 bilhões e, desse montante, foram efetivamente pagos R\$ 178 milhões das emendas, com uma execução de 6,5%, demonstrando que mesmo quando a ação está prevista pelo governo há chance de ser executada é mínima.

**Valor total das emendas parlamentares ao Orçamento Geral da União - de 2002 a 2012**  
**Emendas a Projetos do Governo - GOV**

UF	Valor aprovado das emendas	Autorizado	Empenhado	Pago emendas (Incluí RAP)	% Pago emendas sobre Aprovado
AC	115.561.999	187.201.968	92.279.794	6.803.019	5,9%
AL	42.952.363	229.424.567	167.468.774	2.808.986	6,5%
AM	82.204.096	211.908.406	85.916.322	4.295.161	5,2%
AP	91.530.000	204.981.986	62.740.299	255.000	0,3%
BA	83.269.238	210.114.446	110.995.029	13.325.262	16,0%
CE	83.025.206	171.752.888	84.634.310	3.640.736	4,4%
DF	564.816.694	2.784.381.416	2.213.427.049	37.947.196	6,7%
ES	26.511.664	63.363.530	42.835.892	859.590	3,2%
GO	197.225.677	418.323.069	223.005.738	9.859.005	5,0%
MA	33.254.533	77.648.314	23.454.761	650.000	2,0%
MG	40.964.170	141.127.679	101.446.820	14.050.478	34,3%
MS	113.194.718	218.906.120	130.309.276	21.768.679	19,2%
MT	30.210.000	71.735.897	10.855.148	524.527	1,7%
PA	39.360.000	67.718.989	19.297.448	600.000	1,5%
PB	39.559.456	78.716.039	32.724.507	1.073.891	2,7%
PE	76.612.000	237.413.060	94.204.160	2.344.960	3,1%
PI	26.138.540	51.202.420	24.057.969	350.000	1,3%
PR	97.718.406	169.629.350	93.464.600	8.113.906	8,3%
RJ	503.512.122	1.423.793.456	1.102.967.669	18.353.410	3,6%
RN	20.400.000	21.470.800	5.473.156	1.988.000	9,7%
RO	38.680.000	104.303.453	19.496.900	1.451.770	3,8%
RR	37.220.000	132.394.900	55.293.039	-	0,0%
RS	85.380.512	217.960.902	173.790.295	6.504.903	7,6%
SC	20.306.493	52.462.145	35.436.484	2.808.343	13,8%
SE	63.416.397	141.097.819	64.554.893	3.846.218	6,1%
SP	146.955.903	336.889.646	211.684.162	8.731.229	5,9%
TO	36.960.000	102.323.253	34.140.704	5.409.771	14,6%
<b>BR</b>	<b>2.736.940.187</b>	<b>8.128.246.518</b>	<b>5.315.955.199</b>	<b>178.364.038</b>	<b>6,5%</b>

Na análise por Unidade Federativa, Minas Gerais é a campeã da execução (34%), seguido de Bahia e Santa Catarina com uma execução acima de 10%. O restante dos Estados teve execuções mínimas.

A execução das emendas exclusivas também demonstra esta baixa execução, no total foram somente 13% sobre o valor aprovado. Dos R\$ 14,16 bilhões foram somente pagos R\$ 1,827 bilhões.

**Valor total das emendas parlamentares ao Orçamento Geral da União - de 2002 a 2012**  
**Emendas orçamentárias exclusivas - EO**

UF	Valor aprovado das emendas	Autorizado	Empenhado	Pago emendas (Incluí RAP)	% Pago emendas sobre Aprovado
AC	319.905.000	308.579.142	193.849.255	48.018.847	15,0%
AL	294.760.000	262.129.704	139.927.921	52.877.895	17,9%
AM	267.210.000	253.602.585	113.784.603	28.950.817	10,8%
AP	337.610.890	310.129.533	153.845.239	21.158.409	6,3%
BA	1.003.820.405	875.673.675	390.361.442	78.517.619	7,8%
CE	447.726.801	418.223.259	239.962.906	91.385.170	20,4%
DF	24.610.000	19.929.864	3.485.496	2.358.490	9,6%
ES	383.231.700	355.334.268	190.564.919	44.663.740	11,7%
GO	415.417.755	360.823.607	189.196.200	69.772.590	16,8%
MA	298.355.836	266.187.850	131.958.299	23.175.573	7,8%
MG	1.120.424.161	1.013.954.092	567.911.514	184.316.450	16,5%
MS	511.475.545	445.104.637	212.453.283	60.173.705	11,8%
MT	174.448.000	162.031.164	83.581.729	30.644.315	17,6%
PA	563.919.903	516.235.654	269.492.597	51.327.453	9,1%
PB	343.408.456	318.708.618	142.735.199	43.931.284	12,8%
PE	859.100.205	773.291.303	449.895.274	106.931.080	12,4%
PI	148.090.668	135.912.245	62.522.712	20.370.371	13,8%
PR	724.925.626	650.705.791	387.723.337	128.823.054	17,8%
RJ	2.013.024.536	1.816.711.666	903.307.616	184.530.510	9,2%
RN	108.760.000	97.645.611	55.719.594	18.806.207	17,3%
RO	198.649.164	177.880.458	104.210.657	46.478.744	23,4%
RR	131.286.000	117.404.119	65.103.592	15.614.717	11,9%
RS	442.303.189	403.211.588	214.604.070	74.374.335	16,8%
SC	317.233.367	275.624.290	157.462.347	54.148.222	17,1%
SE	385.709.490	344.697.572	143.162.251	50.812.704	13,2%
SP	2.125.039.733	1.868.438.476	950.099.196	267.346.329	12,6%
TO	150.465.000	138.881.130	77.281.047	28.448.835	18,9%
<b>BR</b>	<b>14.110.911.430</b>	<b>12.687.051.902</b>	<b>6.594.202.293</b>	<b>1.827.957.466</b>	<b>13,0%</b>

O Estado que teve a maior execução deste tipo de emenda foi Rondônia com 23,4%. Depois vieram os Estados do Ceará, Alagoas e Tocantins próximos aos 20%, e um grande grupo de estados entre 10% e 20% e o de menor execução foi o Amapá com 6,3%.

## **OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS**

A partir deste ponto serão demonstrados alguns itens, como:

- De que forma as emendas parlamentares individuais são direcionadas aos municípios?
- Quem teve consignado no OGU uma emenda a seu favor?
- Quantos municípios no país tiveram emendas e quantos não tiveram? e
- Qual o grau de execução destas emendas por tipo “GOV” e “EO”?

Na tabela abaixo, são apresentadas as quantidades de municípios com emendas identificadas no OGU em cada um dos anos analisados. A média de municípios beneficiados é de 2.015 por ano, mostrando que esta transferência é extremamente discricionária.

**Quantitativo dos Municípios COM emendas parlamentares ao Orçamento Geral da União**

**Período: 2002 a 2012**

UF	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
AC	22	21	17	21	22	22	22	22	22	22	22
AL	92	67	79	57	69	67	66	34	20	44	14
AM	50	41	48	55	34	36	35	34	32	37	19
AP	16	15	13	9	16	15	16	16	16	14	16
BA	122	177	148	147	151	184	132	130	123	165	74
CE	92	69	106	104	79	89	61	49	41	62	32
DF	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ES	63	62	68	62	38	57	62	59	49	54	41
GO	113	111	108	89	46	78	53	55	46	54	51
MA	79	89	31	48	24	70	23	17	22	55	20
MG	337	338	250	232	174	283	205	180	181	234	141
MS	64	64	57	71	61	57	68	71	50	45	41
MT	27	37	34	19	29	23	14	14	22	29	21
PA	121	111	105	105	90	62	64	110	70	72	60
PB	107	78	59	42	65	81	74	26	25	58	32
PE	134	135	141	154	133	131	102	112	68	87	73
PI	47	39	28	30	25	19	40	31	42	55	8
PR	238	186	154	123	119	151	111	114	125	162	97
RJ	91	85	89	88	91	86	90	88	89	83	88
RN	35	66	17	9	21	50	34	9	15	29	23
RO	49	46	36	25	29	29	21	28	8	36	19
RR	7	11	10	10	3	9	4	3	9	6	3
RS	179	190	123	121	75	133	85	77	90	151	76
SC	113	130	82	83	53	97	38	51	48	111	68
SE	60	60	57	44	41	55	51	37	32	36	20
SP	392	441	355	327	290	328	282	257	279	340	200
TO	61	52	35	7	5	54	25	12	16	69	15
<b>BR</b>	<b>2.712</b>	<b>2.722</b>	<b>2.251</b>	<b>2.083</b>	<b>1.784</b>	<b>2.267</b>	<b>1.779</b>	<b>1.637</b>	<b>1.541</b>	<b>2.111</b>	<b>1.275</b>

Comparando a média dos municípios beneficiados ao longo do período com o total de municípios de cada Estado, temos que o conjunto de municípios dos Estados do Acre (97,1%), Rio de Janeiro (95,7%) e Amapá (91,5%) foram os maiores beneficiados, sem falar no Distrito Federal que sempre teve emendas consignadas, o conjunto dos municípios dos estados do Piauí, Rio Grande do Norte, Mato Grosso e Maranhão tiveram entre 14% a 20% de municípios beneficiados.

UF	Qtde Mun da UF	Média nos anos	% de beneficiados
AC	22	21	97,1%
AL	102	55	54,3%
AM	62	38	61,7%
AP	16	15	92,0%
BA	417	141	33,9%
CE	184	71	38,7%
DF	1	1	100,0%
ES	78	56	71,7%
GO	246	73	29,7%
MA	217	43	20,0%
MG	853	232	27,2%
MS	79	59	74,7%
MT	141	24	17,3%
PA	144	88	61,2%
PB	223	59	26,4%
PE	184	115	62,7%
PI	224	33	14,8%
PR	399	144	36,0%
RJ	92	88	95,7%
RN	167	28	16,8%
RO	52	30	57,0%
RR	15	7	45,5%
RS	497	118	23,8%
SC	295	79	26,9%
SE	75	45	59,8%
SP	645	317	49,2%
TO	139	32	23,0%
<b>BR</b>	<b>5.568</b>	<b>2.015</b>	<b>36,2%</b>

Ao separarem-se os municípios beneficiados por tipo de emenda “EO”, ou seja, as emendas parlamentares exclusivas, percebe-se que a média cai para 1.944 municípios, uma pequena queda em relação ao total de beneficiados por todas as emendas. Estes números atestam que a grande maioria das emendas “EO” são destinadas aos municípios, enquanto que as do tipo “GOV” aparecem em menor quantidade quando se analisa a destinação aos municípios.

**Quantitativo dos Municípios COM emendas parlamentares ao Orçamento Geral da União  
- de 2002 a 2012 Emendas orçamentárias exclusivas - EO**

UF	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
AC	-	19	16	19	22	19	21	21	20	22	20
AL	81	67	75	55	67	65	64	32	20	43	11
AM	46	41	47	53	33	36	34	34	31	35	18
AP	13	15	13	8	15	15	15	15	14	13	16
BA	113	177	143	146	150	181	129	128	120	164	65
CE	87	69	103	100	78	87	57	46	39	61	32
DF	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	1
ES	53	61	66	60	37	55	61	57	49	54	32
GO	101	110	106	88	44	76	51	50	45	52	38
MA	77	89	31	47	23	68	23	16	20	54	20
MG	330	338	247	229	172	282	204	177	181	231	134
MS	37	64	55	69	60	56	68	69	47	43	39
MT	25	37	34	18	29	23	14	12	21	28	17
PA	100	111	104	103	90	62	64	110	68	71	58
PB	101	75	54	39	65	76	67	26	23	56	26
PE	119	135	141	153	133	128	102	110	66	86	69
PI	44	39	28	29	24	18	40	31	42	53	8
PR	229	181	150	121	114	145	105	111	118	161	93
RJ	35	84	89	85	89	83	86	86	88	82	75
RN	31	66	17	9	21	50	34	9	15	29	18
RO	40	46	35	24	29	29	21	28	7	35	19
RR	7	11	10	9	3	9	3	3	9	5	3
RS	169	190	123	121	72	129	85	76	89	150	74
SC	111	130	81	83	51	95	38	51	48	110	62
SE	45	60	57	40	39	53	50	36	30	34	19
SP	328	441	355	326	287	323	277	248	276	339	188
TO	52	52	35	7	5	54	25	11	14	66	13
<b>BR</b>	<b>2.374</b>	<b>2.709</b>	<b>2.215</b>	<b>2.041</b>	<b>1.752</b>	<b>2.217</b>	<b>1.738</b>	<b>1.594</b>	<b>1.500</b>	<b>2.077</b>	<b>1.168</b>

**Quantitativo dos Municípios COM emendas parlamentares ao Orçamento  
Geral da União - de 2002 a 2012 Emendas a Projetos do Governo - GOV**

UF	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
AC	-	2	1	2	-	3	1	1	2	-	2
AL	11	-	4	2	2	2	2	2	-	1	3
AM	4	-	1	2	1	-	1	-	1	2	1
AP	3	-	-	1	1	-	1	1	2	1	-
BA	9	-	5	1	1	3	3	2	3	1	9
CE	5	-	3	4	1	2	4	3	2	1	-
DF	1	-	1	1	1	1	1	-	1	1	-
ES	10	1	2	2	1	2	1	2	-	-	9
GO	12	1	2	1	2	2	2	5	1	2	13
MA	2	-	-	1	1	2	-	1	2	1	-
MG	7	-	3	3	2	1	1	3	-	3	7
MS	27	-	2	2	1	1	-	2	3	2	2
MT	2	-	-	1	-	-	-	2	1	1	4
PA	21	-	1	2	-	-	-	-	2	1	2
PB	6	3	5	3	-	5	7	-	2	2	6
PE	15	-	-	1	-	3	-	2	2	1	4
PI	3	-	-	1	1	1	-	-	-	2	-
PR	9	5	4	2	5	6	6	3	7	1	4
RJ	56	1	-	3	2	3	4	2	1	1	13
RN	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
RO	9	-	1	1	-	-	-	-	1	1	-
RR	-	-	-	1	-	-	1	-	-	1	-
RS	10	-	-	-	3	4	-	1	1	1	2
SC	2	-	1	-	2	2	-	-	-	1	6
SE	15	-	-	4	2	2	1	1	2	2	1
SP	64	-	-	1	3	5	5	9	3	1	12
TO	9	-	-	-	-	-	-	1	2	3	2
<b>BR</b>	<b>316</b>	<b>13</b>	<b>36</b>	<b>42</b>	<b>32</b>	<b>50</b>	<b>41</b>	<b>43</b>	<b>41</b>	<b>34</b>	<b>107</b>

## MUNICÍPIOS BENEFICIADOS POR PORTE POPULACIONAL

Na análise dos municípios beneficiados, os mesmos foram separados em oito portes populacionais com o objetivo de identificar que tipo de município recebe as emendas. A classificação de porte populacional adotada neste estudo é a seguinte:

População		Porte	Quantidade de Munic
De	Até		
-	4.999	1	1.335
5.000	9.999	2	1.272
10.000	19.999	3	1.363
20.000	49.999	4	1.028
50.000	99.999	5	311
100.000	299.999	6	184
300.000	999.999	7	63
1.000.000	-	8	14
Total			5.570

Assim, tem-se então que nos anos analisados, 4.941 municípios tiveram alguma emenda consignada no OGU e, dentre os municípios com mais de 100 mil habitantes, constata-se que todos foram contemplados.

**Quantitativo do porte dos Municípios em relação a média da população  
no período de 2002 a 2012 COM Emendas Parlamentares**

UF	Porte								Total
	1	2	3	4	5	6	7	8	
AC	1	6	10	3	1	0	1	0	22
AL	6	23	34	32	4	1	1	0	101
AM	0	8	24	24	4	1	0	1	62
AP	5	3	5	1	1	0	1	0	16
BA	9	55	161	125	25	13	1	1	390
DF	0	0	0	0	0	0	0	1	1
CE	1	20	63	63	22	6	1	1	177
ES	1	11	31	24	2	5	4	0	78
GO	86	52	35	30	11	4	2	1	221
MA	3	36	69	54	12	6	1	0	181
MG	165	214	162	109	39	19	6	1	715
MS	7	22	26	18	2	2	1	0	78
MT	27	16	35	17	5	3	1	0	104
PA	3	10	35	64	21	8	1	1	143
PB	59	62	48	19	6	1	2	0	197
PE	3	16	70	63	22	7	2	1	184
PI	50	56	32	16	3	1	1	0	159
PR	85	98	100	52	16	12	3	1	367
RJ	0	9	19	28	12	15	8	1	92
RN	36	40	30	16	5	2	1	0	130
RO	5	10	20	11	4	1	1	0	52
RR	0	8	5	1	0	1	0	0	15
RS	148	86	56	57	25	14	3	1	390
SC	75	65	53	34	15	8	2	0	252
SE	11	17	25	16	4	1	1	0	75
SP	142	116	115	123	49	51	18	3	617
TO	61	37	14	7	1	2	0	0	122
<b>BR</b>	<b>989</b>	<b>1.096</b>	<b>1.277</b>	<b>1.007</b>	<b>311</b>	<b>184</b>	<b>63</b>	<b>14</b>	<b>4.941</b>

Porém, ao se analisar quais municípios não tiveram emendas (629), percebe-se que todos são de pequeno porte – até 50 mil habitantes – e estão em quase todos os Estados da Federação.

**Quantitativo do porte dos Municípios em relação a média da população  
no período de 2002 a 2012 SEM Emendas Parlamentares**

UF	Porte								Total
	1	2	3	4	5	6	7	8	
AC	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AL	0	1	0	0	0	0	0	0	1
AM	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AP	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BA	0	9	15	3	0	0	0	0	27
DF	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CE	0	4	3	0	0	0	0	0	7
ES	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GO	16	5	4	0	0	0	0	0	25
MA	3	7	16	10	0	0	0	0	36
MG	74	49	13	2	0	0	0	0	138
MS	1	0	0	0	0	0	0	0	1
MT	16	13	8	0	0	0	0	0	37
PA	0	0	1	0	0	0	0	0	1
PB	14	5	6	1	0	0	0	0	26
PE	0	0	1	0	0	0	0	0	1
PI	38	23	3	1	0	0	0	0	65
PR	16	11	4	1	0	0	0	0	32
RJ	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RN	18	12	5	2	0	0	0	0	37
RO	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RR	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RS	81	20	5	1	0	0	0	0	107
SC	32	9	2	0	0	0	0	0	43
SE	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SP	21	7	0	0	0	0	0	0	28
TO	16	1	0	0	0	0	0	0	17
<b>BR</b>	<b>346</b>	<b>176</b>	<b>86</b>	<b>21</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>629</b>

## **A EXECUÇÃO DAS EMENDAS POR LOCALIDADE IDENTIFICADA**

Por fim, foi feita uma comparação entre o total das emendas aprovadas por localidade identificada ao longo do período analisado e se houve algum desembolso efetivo para esta localidade, com o intuito de mostrar o quanto existe de expectativa e o quanto existe de realidade na execução destas emendas parlamentares, tanto do tipo “GOV” quanto do tipo “EO”.

Os municípios brasileiros tiveram emendas consignadas no OGU em todos os anos ao longo de 2002 a 2012, destacando-se São Paulo/SP e São João do Meriti/RJ, como também um conjunto de municípios com 11 ocorrências nestes anos e assim por diante.

Mas o que chama mais a atenção é a quantidade de municípios que foram agraciados com emendas, mas não tiveram nenhum desembolso. São ao todo 1.641 cidades (38,2%) que obtiveram emendas aprovadas no OGU, mas sem nenhuma execução.

## **CONCLUSÕES**

No momento em que o Congresso Nacional discute a obrigatoriedade do efetivo pagamento das emendas parlamentares no Orçamento Geral da União, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) apresenta este estudo com os dados da execução das emendas de 2002 a 2012, mostrando o quanto é discricionário e com pouca efetividade a execução deste instrumento.

A metodologia desenvolvida pela CNM de classificar as emendas em dois tipos, sendo “GOV” quando o parlamentar emenda uma ação ou programa já originário do projeto Inicial do Governo Federal e a do tipo “EO”, que são as emendas inseridas no OGU e que não são originárias do Governo, evidencia o quanto as execuções são díspares. Enquanto nos projetos previstos pelo Governo a execução fica em 28%, nos projetos exclusivos cai para 15%.

No período foram R\$ 134 bilhões de emendas, somando as de bancada, as de relator e as individuais. Desse montante foram R\$ 14 bilhões do tipo “GOV” e R\$ 120 bilhões do tipo “EO”, sendo que foram empenhados R\$ 88 bilhões e outros R\$ 22,7 bilhões efetivamente pagos.

Quando a análise é pela ótica do município beneficiado pela emenda, vê-se que existe uma grande distorção no modelo. Em média, 2.015 cidades são agraciadas com emendas em cada ano, mas uma grande quantidade delas não tem nenhuma execução. No período analisado tem-se 4.295 cidades com emendas, mas em 1.641 não houve execução, correspondendo a 38% delas que tiveram esperança de receber recursos federais, mas não houve nenhum aporte efetivo.

Outra constatação é que um conjunto de 629 municípios de até 50 mil habitantes não recebeu nenhuma emenda neste período. São ao todo 4.036.850 pessoas que não tiveram a “sorte” de ter emendas a seu favor no OGU.

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) entende que o Orçamento Federal é composto de recursos públicos e, por isso, deve ser impessoal e republicano. Por isso, a consignação de recursos vinculados aos parlamentares contradiz estes conceitos fundamentais de nossa federação. Em razão disso, acredita-se que se deve colocar esses recursos em um Fundo de Desenvolvimento Municipal (FDM) e ser repassado pelos critérios do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) a todas as cidades, desde que vinculados a investimentos. Com isso, seria tirada a personificação do orçamento dando oportunidade para que todos os cidadãos brasileiros fossem tratados de forma igual.

# ANEXOS

## Execução Orçamentária total das Emendas de 2002 a 2012

Execução Orçamentária das Emendas de 2002										
UF	Qtd	Estado	Σ Emenda Valor Aprovado	Dotacao Inicial	Autorizado	Empenhado	Pago e RAP Pago	Saldo Governos	Empenhado Exclusivo	Pago e RAP Pago Exc
AC	22	Acre	122.511.599	147.968.327	159.017.343	98.189.838	94.290.705	39.360.743	60.587.458	62.277.988
AL	102	Alagoas	194.463.600	280.813.948	293.206.742	184.246.113	162.929.431	99.620.142	85.848.137	66.040.144
AM	62	Amazonas	139.801.816	170.780.191	152.716.136	69.852.011	46.136.204	18.788.138	51.063.873	28.490.583
AP	16	Amapa	86.620.088	103.020.088	99.532.071	16.776.685	10.873.659	16.400.000	16.776.685	10.873.659
BA	417	Bahia	306.054.744	380.659.182	332.598.533	175.767.256	311.446.656	61.363.568	143.534.405	296.058.394
CE	184	Ceará	245.256.978	229.776.776	224.950.852	142.140.555	238.506.656	28.450.000	115.290.555	211.656.656
DF	1	Distrito Federal	182.241.600	428.674.647	488.028.781	361.029.031	349.167.846	323.425.609	42.225.422	30.364.237
ES	78	Espírito Santo	189.118.080	188.363.080	143.798.351	60.004.700	34.123.838	17.823.005	42.181.695	16.300.833
GO	246	Goiás	213.911.864	328.854.488	285.973.988	135.389.548	93.160.265	84.728.840	81.762.873	55.059.966
MA	217	Maranhão	219.387.775	221.031.395	190.482.887	41.140.827	43.809.860	183.620	41.140.827	43.809.860
MG	853	Minas Gerais	446.354.976	641.688.522	545.205.895	391.701.330	420.208.184	140.298.907	253.264.191	294.079.242
MS	78	Mato Grosso do Sul	150.800.240	171.656.937	175.219.339	78.407.820	52.878.395	27.856.697	61.133.123	40.084.090
MT	141	Mato Grosso	188.714.880	221.576.094	223.202.695	117.616.975	86.901.306	42.841.214	75.399.984	54.131.706
PA	143	Pará	245.173.840	352.071.243	383.941.744	205.509.202	166.549.326	146.937.403	75.118.297	60.285.052
PB	223	Paraíba	258.684.616	276.434.866	247.170.241	76.450.428	58.525.740	1.770.250	75.680.178	57.755.490
PE	185	Pernambuco	308.122.435	410.745.257	342.866.478	219.870.718	190.131.745	92.582.937	150.971.287	122.028.048
PI	223	Piauí	261.473.711	219.976.694	221.110.690	82.072.784	86.031.602	13.844.690	77.078.090	81.926.602
PR	399	Paraná	271.483.499	379.620.344	272.104.521	161.079.528	117.827.893	68.828.045	94.953.483	70.265.880
RJ	92	Rio de Janeiro	407.810.086	410.467.790	379.480.743	144.598.311	65.599.345	3.107.704	142.900.244	65.276.278
RN	167	Rio Grande do Norte	189.546.776	183.916.438	186.290.833	69.052.122	57.966.194	30.969.662	49.282.460	41.627.763
RO	52	Rondônia	149.809.872	162.277.872	135.334.838	59.117.928	41.738.887	59.117.928	59.117.928	41.738.887
RR	15	Roraima	160.005.128	152.648.506	125.006.548	50.104.153	26.309.337	867.881	49.284.036	25.489.220
RS	496	Rio Grande do Sul	243.301.447	297.396.367	241.268.626	141.677.287	103.152.389	24.522.880	119.736.521	82.136.759
SC	293	Santa Catarina	233.550.000	257.716.295	252.053.794	106.007.854	109.613.066	36.686.295	84.241.559	91.874.062
SE	75	Sergipe	195.416.490	195.416.490	192.964.961	58.801.257	41.903.417	-	58.801.257	41.903.417
SP	645	São Paulo	511.762.397	527.408.419	568.839.165	323.489.278	273.393.025	138.899.168	213.120.012	174.090.967
TO	139	Tocantins	165.715.200	202.078.167	178.438.371	101.567.434	80.927.241	34.463.471	67.103.963	46.463.770
		Totais	6.287.093.737	7.543.038.423	7.040.805.166	3.671.660.971	3.364.102.212	1.494.620.869	2.387.598.542	2.212.089.555

Execução Orçamentária das Emendas de 2003										
UF	Qtd	Estado	Σ Emenda Valor Aprovado	Dotacao Inicial	Autorizado	Empenhado	Pago e RAP Pago	Saldo Governos	Empenhado Exclusivo	Pago e RAP Pago Exc
AC	22	Acre	217.492.815	218.126.615	137.369.373	64.263.903	86.485.649	615.000	63.848.903	85.870.649
AL	102	Alagoas	204.076.000	218.806.000	155.578.343	18.547.566	13.570.832	7.730.000	14.723.514	9.752.563
AM	62	Amazonas	310.300.000	188.960.406	117.559.321	25.925.757	15.182.920	1.596.136	24.381.121	13.902.959
AP	16	Amapa	131.150.000	147.150.000	120.512.094	20.154.865	15.790.498	13.019.279	10.154.865	5.790.498
BA	417	Bahia	401.115.359	488.631.094	336.498.482	97.609.426	118.855.875	78.132.136	56.121.992	81.705.506
CE	184	Ceará	309.688.400	383.304.120	167.395.269	62.978.716	196.243.906	112.000	62.866.716	196.131.906
DF	1	Distrito Federal	216.060.002	1.079.123.682	960.045.684	810.763.994	811.161.477	790.887.369	24.030.869	23.112.536
ES	78	Espírito Santo	273.667.311	256.771.311	190.243.919	35.319.459	36.549.815	6.143.190	29.358.736	30.487.868
GO	246	Goiás	300.680.000	341.259.920	178.039.964	47.506.624	50.342.877	24.547.920	37.032.555	37.264.149
MA	217	Maranhão	261.885.400	300.730.943	281.411.223	90.034.745	130.014.792	56.964.549	43.455.037	83.258.955
MG	853	Minas Gerais	565.792.408	675.157.476	490.356.835	246.381.255	626.966.646	142.625.417	140.900.760	521.457.296
MS	78	Mato Grosso do Sul	172.600.000	179.560.000	63.967.979	20.852.873	19.294.334	-	20.852.873	19.294.334
MT	141	Mato Grosso	210.427.544	216.096.544	108.262.163	32.348.926	39.012.825	3.694.041	30.408.660	37.246.977
PA	143	Pará	265.500.000	370.200.000	213.044.324	66.431.078	54.768.391	43.452.940	39.370.138	24.704.651
PB	223	Paraíba	274.847.000	351.702.107	248.717.735	112.109.903	97.088.985	74.202.367	38.038.950	24.803.184
PE	185	Pernambuco	335.654.240	358.726.500	250.037.724	79.832.516	138.466.947	10.273.277	72.361.200	131.418.723
PI	223	Piauí	202.567.820	226.768.663	126.878.710	49.496.145	57.053.581	13.412.843	36.496.145	44.053.581
PR	399	Paraná	287.450.000	341.028.691	222.629.179	86.209.351	156.628.357	52.208.531	56.936.799	123.864.669
RJ	92	Rio de Janeiro	718.940.000	786.148.174	577.539.265	420.962.176	415.354.618	83.715.690	337.576.068	332.058.223
RN	167	Rio Grande do Norte	211.516.000	222.849.247	130.056.371	23.690.921	27.255.620	-	23.690.921	27.255.620
RO	52	Rondônia	177.035.000	179.573.116	150.034.523	51.353.152	49.655.509	641.179	50.947.293	49.249.650
RR	15	Roraima	181.350.000	185.210.674	104.120.397	28.036.261	23.161.878	321.792	27.714.518	22.852.119
RS	496	Rio Grande do Sul	310.720.000	343.381.161	239.091.619	75.385.393	344.175.697	30.654.554	49.232.740	314.152.851
SC	293	Santa Catarina	272.704.000	276.856.000	118.294.531	54.884.416	55.003.849	12.337.350	42.547.066	42.666.499
SE	75	Sergipe	200.870.000	206.957.784	106.666.167	7.172.218	2.688.743	4.293.494	6.993.754	2.510.279
SP	645	São Paulo	478.308.580	638.192.891	440.457.985	215.801.238	362.843.094	148.532.182	79.240.771	226.282.626
TO	139	Tocantins	231.199.626	251.529.881	185.588.201	83.229.212	81.069.153	13.120.000	70.109.212	67.949.153
		Totais	7.723.597.505	9.432.802.750	6.420.397.380	2.927.282.090	4.024.686.868	1.613.233.236	1.489.392.174	2.579.098.023

**Execução Orçamentária das Emendas de 2004**

UF	Qtd	Estado	Σ Emenda Valor Aprovado	Dotacao Inicial	Autorizado	Empenhado	Pago e RAP Pago	Saldo Governos	Empenhado Exclusivo	Pago e RAP Pago Exc
AC	22	Acre	92.443.101	133.624.910	142.763.369	103.443.067	94.217.229	64.917.924	42.797.326	33.583.193
AL	102	Alagoas	154.728.535	155.231.735	152.110.854	49.367.469	38.960.423	7.360.000	44.681.501	34.404.980
AM	62	Amazonas	135.540.067	135.387.510	124.768.034	56.078.924	37.366.068	184.243	55.894.681	37.181.825
AP	16	Amapa	153.847.321	166.847.321	200.692.340	123.526.840	111.874.787	82.750.000	40.776.840	29.124.787
BA	417	Bahia	319.090.689	334.933.689	327.428.180	214.498.040	149.767.593	51.195.000	167.259.533	102.865.474
CE	184	Ceará	210.808.766	210.130.766	218.850.139	138.780.548	109.314.086	36.690.000	109.830.548	80.784.511
DF	1	Distrito Federal	124.459.400	1.091.394.452	1.071.616.966	956.050.629	938.397.462	957.123.903	24.162.604	13.772.403
ES	78	Espírito Santo	140.264.999	145.851.643	154.554.503	71.448.392	45.893.750	27.104.844	58.066.281	33.559.152
GO	246	Goiás	197.498.205	226.520.081	270.667.508	141.701.451	117.879.788	83.871.276	98.674.428	76.348.427
MA	217	Maranhão	174.955.052	184.469.052	174.626.800	92.198.030	69.345.380	20.102.052	72.800.057	50.286.360
MG	853	Minas Gerais	375.337.767	474.494.266	507.962.083	385.578.910	321.384.321	174.046.201	238.592.032	182.606.330
MS	78	Mato Grosso do Sul	141.172.584	142.538.184	141.764.926	56.532.706	40.862.922	10.490.000	54.712.706	39.042.922
MT	141	Mato Grosso	140.496.474	146.667.474	158.663.556	89.606.355	58.190.642	26.684.000	69.578.445	39.090.689
PA	143	Pará	201.533.411	230.164.211	232.092.092	138.926.512	107.772.191	69.042.000	76.834.512	49.076.490
PB	223	Paraíba	148.624.766	237.260.324	249.022.605	190.515.037	157.995.469	125.501.414	68.723.623	41.085.324
PE	184	Pernambuco	233.918.549	251.247.454	226.400.024	146.778.539	103.254.078	19.087.705	128.027.519	84.506.137
PI	223	Piauí	166.502.849	178.240.849	180.054.806	120.758.930	93.763.498	24.000.000	101.258.930	79.463.498
PR	399	Paraná	226.979.772	230.414.422	219.846.215	129.257.223	112.225.549	16.654.775	113.843.345	96.966.628
RJ	92	Rio de Janeiro	412.918.305	336.911.528	294.430.292	136.103.277	80.405.791	6.701.682	129.401.595	73.704.109
RN	167	Rio Grande do Norte	153.868.740	151.443.206	141.025.013	92.425.419	64.000.956	2.653.066	89.772.353	61.347.890
RO	52	Rondônia	173.745.451	174.523.436	156.061.826	64.697.795	51.055.214	3.493.414	63.204.381	49.561.800
RR	15	Roraima	105.179.775	114.839.995	110.873.480	69.199.123	54.739.904	10.991.922	58.749.002	44.290.006
RS	496	Rio Grande do Sul	255.363.031	237.797.364	249.234.826	148.389.166	111.582.006	68.688.919	94.881.191	63.236.974
SC	293	Santa Catarina	195.082.472	237.883.352	251.878.999	116.892.311	75.709.378	79.525.280	87.996.311	56.321.721
SE	75	Sergipe	139.225.673	139.001.073	123.222.573	53.201.956	36.659.444	40.000	53.161.956	36.619.444
SP	645	São Paulo	370.758.914	443.359.114	455.987.209	341.197.537	280.345.963	130.785.300	217.396.216	158.449.498
TO	139	Tocantins	161.528.908	169.441.508	166.596.769	100.818.778	93.577.925	11.000.000	89.818.778	82.577.925
		<b>Totais</b>	<b>5.305.873.576</b>	<b>6.680.618.919</b>	<b>6.703.195.987</b>	<b>4.327.972.964</b>	<b>3.556.541.816</b>	<b>2.110.684.920</b>	<b>2.450.896.691</b>	<b>1.729.858.500</b>

**Execução Orçamentária das Emendas de 2005**

UF	Qtd	Estado	Σ Emenda Valor Aprovado	Dotacao Inicial	Autorizado	Empenhado	Pago e RAP Pago	Saldo Governos	Empenhado Exclusivo	Pago e RAP Pago Exc
AC	22	Acre	216.686.064	182.303.656	186.694.048	117.491.774	98.927.773	10.578.002	107.263.772	88.699.771
AL	102	Alagoas	244.536.321	247.106.321	269.869.138	146.270.338	98.179.890	29.370.000	124.021.696	86.000.771
AM	62	Amazonas	185.426.248	196.479.034	186.135.015	94.695.743	59.339.314	19.504.068	81.571.943	46.225.266
AP	16	Amapa	203.439.600	204.669.600	178.071.201	75.923.952	38.407.873	2.171.500	74.352.452	37.876.373
BA	417	Bahia	467.106.256	503.486.386	478.974.450	241.238.549	143.872.565	45.470.684	207.459.596	114.873.223
CE	184	Ceará	330.399.820	328.451.442	333.083.452	154.718.730	126.223.935	18.011.622	137.434.108	108.919.313
DF	1	Distrito Federal	122.427.568	188.786.831	206.194.236	126.219.191	87.388.001	104.069.892	30.284.106	14.607.205
ES	78	Espírito Santo	204.011.840	209.409.502	184.564.237	83.393.052	48.381.396	8.381.541	75.411.511	41.596.305
GO	246	Goiás	354.936.514	383.385.423	378.398.271	221.795.126	154.787.810	30.277.283	200.057.394	138.032.487
MA	217	Maranhão	245.393.269	275.495.978	277.394.042	138.451.514	99.716.506	36.708.388	109.043.127	71.978.221
MG	853	Minas Gerais	652.254.260	658.835.432	623.738.113	423.753.318	348.860.514	26.969.855	396.795.555	322.182.751
MS	78	Mato Grosso do Sul	192.794.392	196.344.392	178.585.134	93.424.128	73.140.443	5.250.000	89.674.128	69.390.443
MT	141	Mato Grosso	230.507.728	251.409.936	239.581.824	148.594.138	100.966.414	21.991.559	126.902.579	79.547.956
PA	143	Pará	393.110.496	507.096.467	327.215.771	169.921.057	113.514.926	12.232.383	158.242.120	102.106.326
PB	223	Paraíba	253.297.688	253.627.688	251.787.571	128.511.003	64.848.608	6.349.500	125.018.003	61.657.233
PE	184	Pernambuco	423.888.440	454.798.441	440.540.592	190.460.027	131.228.483	30.252.001	161.708.027	102.476.483
PI	223	Piauí	284.109.520	309.811.834	304.990.634	190.451.487	163.977.927	31.202.314	159.249.173	132.775.613
PR	399	Paraná	319.169.054	1.514.989.619	1.534.273.644	1.447.973.008	1.386.523.431	1.226.744.921	224.590.092	163.642.150
RJ	92	Rio de Janeiro	474.239.992	526.265.966	531.713.039	399.254.489	268.012.617	170.640.874	229.472.465	99.495.180
RN	167	Rio Grande do Norte	236.424.954	238.584.023	234.698.188	128.977.121	86.121.717	5.671.569	123.305.552	80.450.148
RO	52	Rondônia	208.590.312	221.113.622	238.193.332	124.049.688	87.581.011	33.410.923	102.398.810	68.192.688
RR	15	Roraima	271.628.960	279.452.690	293.803.727	115.270.196	100.570.285	28.471.143	93.632.849	84.386.093
RS	496	Rio Grande do Sul	340.687.809	307.761.827	289.614.844	199.252.004	140.919.503	21.020.001	178.287.003	119.899.502
SC	293	Santa Catarina	200.133.022	233.959.605	234.341.286	141.797.241	114.126.755	37.436.983	104.360.258	76.689.772
SE	75	Sergipe	182.368.412	163.460.892	153.360.353	55.658.067	26.338.035	617.690	55.040.377	25.840.345
SP	645	São Paulo	589.859.004	631.060.070	625.097.198	361.299.363	232.222.557	46.448.138	322.080.932	193.358.455
TO	139	Tocantins	324.259.488	353.569.489	332.429.341	176.407.214	155.480.012	15.919.501	160.487.713	139.766.131
		<b>Totais</b>	<b>8.151.687.031</b>	<b>9.821.716.166</b>	<b>9.513.342.681</b>	<b>5.895.251.517</b>	<b>4.549.658.301</b>	<b>2.025.172.335</b>	<b>3.958.145.342</b>	<b>2.670.666.204</b>

Execução Orçamentária das Emendas de 2006

UF	Qtd	Estado	Σ Emenda Valor Aprovado	Dotacao Inicial	Autorizado	Empenhado	Pago e RAP Pago	Saldo Governor	Empenhado Exclusivo	Pago e RAP Pago Exc
AC	22	Acre	192.865.547	241.842.576	239.712.427	204.544.282	181.778.540	49.126.880	155.417.402	132.651.660
AL	102	Alagoas	262.938.190	266.028.726	260.376.726	148.714.744	40.213.239	3.045.536	145.987.558	37.795.616
AM	62	Amazonas	177.970.315	181.766.865	179.960.923	104.645.977	29.853.573	8.469.023	96.176.954	23.514.473
AP	16	Amapa	196.465.315	215.762.746	213.066.628	98.190.057	63.338.640	20.972.313	80.923.974	46.114.738
BA	417	Bahia	491.823.416	559.379.077	558.661.658	322.097.178	151.532.563	74.531.242	268.876.360	111.226.161
CE	184	Ceará	338.184.765	359.857.606	348.530.360	218.921.646	113.286.990	23.923.504	198.186.076	95.142.562
DF	1	Distrito Federal	157.176.890	1.367.810.668	1.396.043.775	1.190.850.907	1.173.718.418	1.240.959.122	40.095.087	32.239.201
ES	78	Espírito Santo	234.917.315	261.177.829	254.509.208	101.242.415	38.463.676	32.268.893	76.666.478	19.415.954
GO	246	Goiás	454.008.346	514.249.735	510.006.367	335.779.128	169.343.870	75.026.258	264.832.870	102.328.391
MA	217	Maranhão	260.699.981	288.742.985	283.733.643	140.011.867	68.223.419	28.429.662	115.587.027	44.863.581
MG	853	Minas Gerais	675.025.121	770.689.258	763.956.586	505.377.291	325.078.014	111.751.376	399.084.092	237.073.820
MS	78	Mato Grosso do Sul	264.484.851	290.365.324	291.378.709	164.031.189	94.075.746	28.821.858	140.262.695	70.320.361
MT	141	Mato Grosso	243.863.693	266.268.570	246.925.185	167.520.716	100.401.792	27.533.431	143.520.132	78.892.075
PA	143	Pará	506.861.125	430.353.853	311.086.761	194.513.183	105.346.624	67.530.951	129.580.297	49.281.335
PB	223	Paraíba	243.785.600	249.778.729	241.179.076	149.411.257	89.907.316	7.348.476	143.864.169	84.566.871
PE	185	Pernambuco	441.663.252	479.332.548	464.847.826	258.422.721	171.882.757	40.683.574	224.450.037	138.822.832
PI	223	Piauí	267.531.040	277.743.923	277.993.900	179.971.837	106.113.909	24.400.166	156.171.671	84.849.614
PR	399	Paraná	345.044.057	625.018.857	665.964.133	485.789.154	397.258.511	329.037.008	169.238.085	82.720.147
RJ	92	Rio de Janeiro	604.545.868	884.606.631	824.407.281	553.254.309	430.813.589	308.669.037	254.902.072	139.399.540
RN	167	Rio Grande do Norte	196.402.168	203.883.197	201.094.197	129.661.448	66.070.653	8.316.029	123.988.717	60.914.613
RO	52	Rondônia	253.075.609	264.539.312	257.386.312	153.470.238	60.879.419	12.321.703	142.161.374	50.632.712
RR	15	Roraima	219.789.509	228.245.170	225.662.885	144.148.841	91.505.396	8.373.376	135.827.726	83.192.066
RS	496	Rio Grande do Sul	381.213.837	416.462.389	411.250.389	287.596.987	242.543.074	38.372.075	255.999.338	212.853.308
SC	293	Santa Catarina	356.734.106	390.381.123	379.263.123	207.372.230	145.607.214	32.960.017	175.678.380	113.598.641
SE	75	Sergipe	172.852.814	200.138.729	197.759.107	112.341.679	64.806.134	28.275.293	87.828.723	42.273.063
SP	645	São Paulo	718.459.945	843.083.656	838.762.603	485.661.385	293.093.638	161.945.758	366.795.515	190.139.856
TO	139	Tocantins	350.802.160	381.736.450	347.810.270	203.721.455	169.004.266	27.681.990	176.039.465	141.401.242
		Totais	9.009.184.835	11.459.246.532	11.191.330.058	7.247.264.121	4.984.140.980	2.820.774.551	4.668.142.274	2.506.224.435

Execução Orçamentária das Emendas de 2007

UF	Qtd	Estado	Σ Emenda Valor Aprovado	Dotacao Inicial	Autorizado	Empenhado	Pago e RAP Pago	Saldo Governor	Empenhado Exclusivo	Pago e RAP Pago Exc
AC	22	Acre	330.031.603	389.317.980	412.499.980	334.938.372	285.385.053	82.968.377	252.105.871	203.944.697
AL	102	Alagoas	402.515.170	429.001.895	411.456.270	252.324.489	99.820.954	28.941.100	223.456.616	76.627.911
AM	62	Amazonas	260.650.000	269.249.865	270.289.705	110.115.763	72.492.647	12.621.007	99.528.132	65.153.647
AP	16	Amapa	328.850.000	327.152.250	330.062.250	172.752.932	75.160.665	5.712.250	168.708.932	72.137.778
BA	417	Bahia	578.372.238	629.448.386	639.019.444	444.826.942	240.511.750	77.955.206	371.379.685	191.457.681
CE	184	Ceará	498.214.464	657.783.452	595.616.630	493.167.821	321.264.933	118.113.416	383.789.849	225.927.617
DF	1	Distrito Federal	304.335.068	1.680.894.704	1.897.090.452	1.714.660.188	1.629.892.860	1.603.388.384	156.155.155	105.612.399
ES	78	Espírito Santo	294.337.676	323.139.880	328.736.718	195.472.710	110.459.166	48.741.042	148.561.882	73.163.219
GO	246	Goiás	543.939.963	595.803.420	621.496.891	404.541.752	239.196.318	82.786.928	336.321.043	176.897.028
MA	217	Maranhão	491.856.352	529.035.028	499.670.682	233.674.671	104.319.129	40.117.330	196.019.357	73.629.772
MG	853	Minas Gerais	1.044.126.898	1.201.393.244	1.214.570.253	952.820.283	746.436.088	199.491.495	765.695.948	568.710.479
MS	78	Mato Grosso do Sul	417.975.124	448.309.328	418.842.919	247.522.638	100.728.347	34.826.795	213.487.450	70.356.003
MT	141	Mato Grosso	420.623.660	437.217.951	406.929.232	277.241.319	159.223.871	16.473.572	262.511.010	147.581.296
PA	143	Pará	407.646.475	403.206.079	448.685.101	234.954.438	108.367.350	72.832.604	174.695.584	75.357.749
PB	223	Paraíba	475.481.679	496.293.770	505.810.270	343.167.076	163.000.914	31.154.591	319.393.222	145.593.574
PE	185	Pernambuco	592.971.856	649.199.287	583.304.287	368.677.282	171.745.274	58.196.950	322.529.165	133.858.882
PI	223	Piauí	384.164.712	392.540.683	396.415.683	270.524.898	156.197.139	41.250.971	250.417.226	143.508.349
PR	399	Paraná	449.681.840	763.328.618	758.536.134	565.657.190	470.496.488	332.419.294	240.129.876	151.476.561
RJ	92	Rio de Janeiro	598.580.246	1.027.342.809	889.061.674	660.537.690	522.630.250	470.416.285	194.168.443	86.953.048
RN	167	Rio Grande do Norte	273.707.806	294.532.622	290.940.149	206.894.102	136.274.628	20.141.593	190.294.931	122.110.968
RO	52	Rondônia	440.770.000	498.579.520	508.946.520	204.514.397	123.461.426	117.176.520	125.992.806	49.508.819
RR	15	Roraima	324.450.000	372.430.510	369.335.510	260.182.280	162.893.796	70.785.510	209.922.631	114.505.716
RS	496	Rio Grande do Sul	583.769.400	696.202.746	663.550.368	483.557.765	396.866.128	173.467.277	317.644.693	241.862.048
SC	293	Santa Catarina	365.585.000	408.025.198	416.652.205	292.521.759	207.681.540	57.204.205	235.709.035	153.910.965
SE	75	Sergipe	256.721.750	319.944.515	329.493.817	159.193.363	112.523.532	73.786.067	89.946.551	64.012.746
SP	645	São Paulo	875.438.040	1.363.018.051	1.347.073.452	860.370.684	669.642.860	547.670.712	378.018.777	227.873.667
TO	139	Tocantins	498.175.000	541.716.950	555.346.950	429.385.568	372.247.597	57.311.950	372.073.618	317.476.138
		Totais	12.442.972.020	16.144.108.741	16.109.433.546	11.174.198.372	7.958.920.702	4.475.951.431	6.998.657.490	4.079.172.756

**Execução Orçamentária das Emendas de 2008**

UF	Qtd	Estado	Σ Emenda Valor Aprovado	Dotacao Inicial	Autorizado	Empenhado	Pago e RAP Pago	Saldo Governos	Empenhado Exclusivo	Pago e RAP Pago Exc
AC	22	Acre	353.611.548	544.990.696	609.536.500	377.851.049	302.610.458	259.359.952	120.369.349	47.075.753
AL	102	Alagoas	341.900.710	495.329.234	462.037.530	320.531.875	202.380.863	182.860.020	139.047.655	22.305.029
AM	62	Amazonas	317.024.039	475.612.884	481.725.528	318.559.577	250.983.618	206.265.360	115.705.972	63.301.501
AP	16	Amapa	268.104.174	270.029.374	252.067.742	93.951.620	34.095.908	8.231.220	91.987.292	32.764.689
BA	417	Bahia	689.860.009	729.281.809	551.985.074	360.539.956	126.462.446	54.124.517	308.870.491	101.539.620
CE	184	Ceará	604.181.329	646.201.754	592.778.445	292.614.700	180.667.229	65.467.125	227.566.733	122.077.615
DF	1	Distrito Federal	490.978.163	2.799.848.950	2.876.574.013	2.523.045.585	2.397.382.134	2.408.562.100	118.909.773	68.403.520
ES	78	Espírito Santo	342.297.414	350.094.414	330.006.825	110.275.179	47.631.665	11.966.411	99.958.768	38.112.240
GO	246	Goiás	429.531.632	653.120.496	557.421.946	394.231.002	315.539.754	279.149.038	122.583.176	54.655.321
MA	217	Maranhão	481.666.142	512.147.186	401.058.420	158.245.042	60.611.418	33.722.564	124.522.478	30.980.703
MG	853	Minas Gerais	1.088.078.147	1.331.185.212	1.207.401.768	865.346.519	580.083.011	323.523.846	541.822.673	288.302.719
MS	78	Mato Grosso do Sul	303.937.670	344.518.970	320.777.257	230.884.677	129.781.690	125.430.099	105.454.578	29.446.539
MT	141	Mato Grosso	458.673.422	467.501.922	371.144.651	213.697.989	147.781.982	26.517.949	192.705.389	134.813.160
PA	143	Pará	539.659.077	572.233.377	459.973.445	213.841.785	133.015.792	56.343.117	163.206.501	82.423.342
PB	223	Paraíba	515.611.111	515.326.522	439.942.341	230.696.494	43.621.411	20.747.651	215.203.623	35.436.844
PE	185	Pernambuco	679.760.030	777.209.666	599.696.227	380.790.861	166.073.052	116.588.295	272.273.197	78.232.198
PI	223	Piauí	387.532.406	515.774.567	508.870.981	291.906.320	291.906.320	183.150.161	132.946.860	45.019.483
PR	399	Paraná	564.575.759	915.392.785	967.003.190	738.280.036	609.580.258	466.395.157	299.403.141	175.087.040
RJ	92	Rio de Janeiro	783.172.277	1.908.904.177	1.976.827.122	1.567.692.605	1.393.103.798	1.318.226.246	252.143.044	80.140.091
RN	167	Rio Grande do Norte	319.838.441	327.601.610	286.234.810	166.065.621	58.967.159	17.767.749	148.894.213	42.893.317
RO	52	Rondônia	336.864.041	328.526.482	331.358.352	136.470.240	79.534.844	7.215.820	131.254.420	74.507.774
RR	15	Roraima	378.016.471	437.376.889	411.806.821	260.937.729	129.082.910	77.790.642	184.147.087	53.238.063
RS	496	Rio Grande do Sul	621.069.188	688.578.896	625.799.801	410.340.702	258.502.388	70.234.488	341.132.640	198.974.370
SC	293	Santa Catarina	405.789.489	414.071.889	427.427.627	129.405.981	61.576.722	129.510.640	118.615.341	52.142.654
SE	75	Serjipe	338.257.779	352.245.398	316.956.933	114.923.921	56.646.850	19.076.219	96.060.512	43.823.231
SP	645	São Paulo	1.132.007.148	1.417.745.027	1.233.414.567	681.664.070	432.922.628	308.795.364	427.802.418	189.952.180
TO	139	Tocantins	469.354.580	518.960.580	457.097.877	246.442.450	124.196.871	50.287.258	210.999.192	100.159.349
		<b>Totais</b>	<b>13.641.352.196</b>	<b>19.309.810.726</b>	<b>18.056.976.993</b>	<b>11.829.233.588</b>	<b>8.520.824.569</b>	<b>6.827.309.008</b>	<b>5.303.586.519</b>	<b>2.285.808.345</b>

**Execução Orçamentária das Emendas de 2009**

UF	Qtd	Estado	Σ Emenda Valor Aprovado	Dotacao Inicial	Autorizado	Empenhado	Pago e RAP Pago	Saldo Governos	Empenhado Exclusivo	Pago e RAP Pago Exc
AC	22	Acre	329.391.935	338.651.619	228.648.897	136.039.714	11.325.589	9.290.143	132.749.571	8.275.697
AL	102	Alagoas	400.788.399	449.612.694	249.644.694	199.681.698	15.187.410	14.194.295	185.638.053	9.839.918
AM	62	Amazonas	335.450.500	391.269.925	346.390.322	200.529.871	73.264.311	70.413.130	130.813.896	12.387.255
AP	16	Amapa	310.260.000	310.052.542	231.954.616	122.529.849	7.042.952	461.830	122.089.243	6.606.004
BA	417	Bahia	858.786.212	895.337.843	764.918.236	533.641.291	111.450.762	87.199.186	447.026.448	45.757.105
CE	184	Ceará	649.995.324	701.136.342	500.372.781	373.508.666	78.171.165	67.905.207	308.945.270	32.201.233
DF	1	Distrito Federal	209.105.000	3.011.739.060	2.895.477.190	2.729.973.087	2.608.577.733	2.778.852.464	50.993.148	13.615.757
ES	78	Espírito Santo	325.550.000	347.883.484	267.637.336	160.698.812	26.234.803	50.258.336	111.290.476	8.363.435
GO	246	Goiás	627.620.214	677.877.375	529.862.922	425.165.290	96.181.590	57.025.666	374.925.835	72.299.983
MA	217	Maranhão	524.937.700	554.510.765	370.346.221	243.524.048	47.186.726	49.897.679	193.626.369	7.528.727
MG	853	Minas Gerais	1.224.585.000	1.551.120.839	1.332.176.969	1.035.381.708	573.339.071	452.204.773	602.247.722	193.234.203
MS	78	Mato Grosso do Sul	516.000.000	551.376.356	328.493.011	246.406.419	99.412.547	50.292.161	202.347.735	67.224.660
MT	141	Mato Grosso	466.490.851	491.285.128	239.896.552	191.678.431	60.945.295	30.511.575	161.426.854	33.944.475
PA	143	Pará	540.820.107	559.779.880	457.881.249	233.344.524	53.858.420	34.838.580	215.826.615	48.630.534
PB	223	Paraíba	567.404.904	567.764.126	413.913.853	225.367.265	27.688.097	9.389.144	215.978.121	27.070.100
PE	185	Pernambuco	719.148.750	776.675.081	490.348.069	333.496.901	85.074.442	64.922.719	268.824.182	39.422.440
PI	223	Piauí	443.853.288	533.105.826	360.907.288	228.524.667	35.837.519	59.190.856	181.915.420	16.399.563
PR	399	Paraná	643.342.281	872.312.268	626.593.331	465.807.824	189.702.017	189.606.185	292.179.918	26.045.620
RJ	92	Rio de Janeiro	985.641.394	1.650.265.913	1.491.342.359	1.122.475.208	707.372.756	729.927.913	399.143.267	39.144.594
RN	167	Rio Grande do Norte	366.073.887	386.147.529	270.635.121	141.662.273	25.388.428	35.494.857	121.445.687	10.638.760
RO	52	Rondônia	453.040.000	514.142.195	414.012.555	294.050.513	98.412.847	97.976.542	196.073.971	40.567.261
RR	15	Roraima	412.151.524	476.541.829	243.318.442	182.600.396	49.478.397	6.707.978	176.362.716	44.476.517
RS	496	Rio Grande do Sul	784.000.000	872.325.645	853.704.096	684.642.201	315.780.386	185.818.796	499.823.405	157.594.554
SC	293	Santa Catarina	535.970.000	731.833.677	411.718.059	249.881.203	112.640.264	36.610.339	213.270.864	84.522.224
SE	75	Serjipe	341.418.572	393.414.083	338.727.250	224.059.562	42.612.224	58.265.392	169.329.055	12.697.131
SP	645	São Paulo	1.250.982.320	1.464.374.278	1.224.191.201	837.846.530	256.713.196	222.013.375	622.584.780	64.513.896
TO	139	Tocantins	451.751.870	433.623.673	329.251.834	194.261.446	26.090.310	51.419.049	142.842.397	6.302.829
		<b>Totais</b>	<b>15.274.560.032</b>	<b>20.504.159.975</b>	<b>16.212.364.454</b>	<b>12.016.779.395</b>	<b>5.834.969.255</b>	<b>5.500.688.170</b>	<b>6.739.721.017</b>	<b>1.129.304.474</b>

Execução Orçamentária das Emendas de 2010

UF	Qtd	Estado	Σ Emenda Valor Aprovado	Dotacao Inicial	Autorizado	Empenhado	Pago e RAP Pago	Saldo Governor	Empenhado Exclusivo	Pago e RAP Pago Exc
AC	22	Acre	443.401.447	535.762.628	494.461.183	188.771.802	105.547.662	98.312.181	93.471.921	14.041.746
AL	102	Alagoas	524.277.136	710.567.866	688.684.638	360.486.434	211.675.345	214.703.700	148.846.437	13.161.145
AM	62	Amazonas	442.291.572	482.118.091	424.437.517	154.980.139	77.134.638	61.162.453	102.059.472	29.270.893
AP	16	Amapa	420.034.726	428.314.590	391.719.536	109.442.357	30.603.664	10.139.516	101.378.353	25.440.040
BA	417	Bahia	1.030.148.437	1.109.789.704	997.214.066	528.191.983	193.467.691	143.851.574	398.821.571	95.616.052
CE	184	Ceará	755.618.318	849.647.881	763.720.047	458.907.846	173.677.342	139.660.789	323.184.847	53.021.338
DF	1	Distrito Federal	324.290.435	2.557.846.044	2.780.102.989	2.572.993.777	2.381.621.725	2.531.234.108	64.717.173	22.723.447
ES	78	Espírito Santo	447.237.248	526.514.984	431.714.693	177.503.981	77.875.997	82.109.568	105.714.007	19.935.664
GO	246	Goiás	687.286.680	840.819.766	817.075.067	520.074.571	210.501.549	208.724.272	321.456.208	44.693.027
MA	217	Maranhão	699.973.294	773.267.719	745.284.182	294.835.598	137.549.931	110.276.692	192.629.145	39.877.577
MG	853	Minas Gerais	1.668.806.074	2.213.847.391	2.080.297.666	1.232.895.746	716.871.891	663.326.189	576.672.724	166.383.719
MS	78	Mato Grosso do Sul	560.340.775	668.196.144	654.734.217	431.912.960	268.264.331	133.286.979	301.345.635	156.345.964
MT	141	Mato Grosso	565.970.996	665.943.066	628.806.895	346.224.335	147.496.772	135.606.563	218.864.763	45.499.581
PA	143	Pará	611.608.398	669.367.609	609.838.689	249.716.794	87.969.352	67.496.835	184.036.868	36.684.492
PB	223	Paraíba	699.288.365	717.020.723	552.975.863	158.079.451	43.432.313	27.599.025	130.480.426	21.190.176
PE	185	Pernambuco	884.681.233	1.144.268.576	1.119.530.092	658.853.876	361.869.627	346.924.234	326.539.819	56.265.597
PI	223	Piauí	544.411.454	553.637.759	480.073.597	275.053.377	28.106.810	12.252.491	263.284.908	20.486.292
PR	399	Paraná	792.346.498	974.120.369	904.893.617	557.732.504	281.339.033	253.489.184	309.404.032	61.594.140
RJ	92	Rio de Janeiro	1.153.965.899	1.960.116.983	1.892.455.432	1.076.828.176	753.482.218	888.072.915	276.131.067	55.013.180
RN	167	Rio Grande do Norte	464.844.489	483.655.046	446.897.404	210.312.644	92.910.829	24.217.058	186.831.610	72.234.172
RO	52	Rondônia	536.347.645	583.424.379	550.408.395	272.806.859	122.373.551	78.734.688	196.589.199	56.285.168
RR	15	Roraima	522.597.894	553.181.416	435.813.524	180.470.063	25.304.306	13.844.691	166.625.372	14.794.653
RS	496	Rio Grande do Sul	875.159.644	951.482.650	850.370.702	472.838.608	172.748.523	120.986.854	351.851.754	93.242.442
SC	293	Santa Catarina	576.984.950	622.185.614	606.130.338	342.715.902	135.019.586	93.554.868	254.613.803	62.118.029
SE	75	Sergipe	424.427.519	448.057.677	428.227.131	192.141.989	86.536.882	44.694.278	148.897.441	48.223.098
SP	645	São Paulo	1.503.602.732	1.737.689.518	1.578.877.712	880.966.790	349.821.200	311.499.149	577.080.345	87.395.209
TO	139	Tocantins	669.836.567	681.131.061	496.465.391	164.634.672	70.740.382	14.655.176	154.679.672	64.173.795
		Totais	18.829.780.425	24.441.975.254	22.851.211.123	13.070.373.232	7.343.943.152	6.830.416.030	6.476.208.571	1.469.650.634

Execução Orçamentária das Emendas de 2011

UF	Qtd	Estado	Σ Emenda Valor Aprovado	Dotacao Inicial	Autorizado	Empenhado	Pago e RAP Pago	Saldo Governor	Empenhado Exclusivo	Pago e RAP Pago Exc
AC	22	Acre	400.334.977	393.382.023	411.916.411	158.297.158	114.264.511	110.701.018	64.378.988	23.965.778
AL	102	Alagoas	447.479.082	449.366.569	450.198.569	99.392.724	41.281.362	25.569.487	77.022.724	28.543.002
AM	62	Amazonas	400.640.370	435.287.494	441.264.501	123.712.274	65.522.493	48.604.131	78.471.209	21.963.299
AP	16	Amapa	359.446.300	357.901.009	354.721.509	70.985.912	23.726.597	9.715.209	63.787.433	16.094.037
BA	417	Bahia	950.607.219	1.042.590.414	1.021.003.505	409.515.562	163.178.109	146.796.286	300.821.189	86.117.659
CE	184	Ceará	738.289.703	712.238.973	712.245.662	281.161.332	127.442.245	76.222.270	210.615.706	74.348.215
DF	1	Distrito Federal	290.880.026	659.730.557	665.839.592	419.339.551	376.948.097	403.739.566	37.327.529	4.016.662
ES	78	Espírito Santo	411.851.321	583.432.038	638.053.227	362.855.349	265.921.169	255.547.906	119.564.285	35.439.245
GO	246	Goiás	626.837.329	757.364.299	763.676.467	281.405.046	163.370.653	168.109.138	127.641.950	62.312.792
MA	217	Maranhão	656.582.379	764.687.863	802.782.861	360.774.537	258.487.834	228.913.442	147.251.704	53.787.189
MG	853	Minas Gerais	1.525.225.714	1.587.077.262	1.610.169.906	834.959.053	661.033.659	354.103.382	484.415.650	344.344.317
MS	78	Mato Grosso do Sul	546.711.129	442.156.000	437.395.900	115.483.378	96.079.123	10.700.000	105.014.624	88.074.457
MT	141	Mato Grosso	481.393.250	526.666.791	550.955.258	251.400.830	142.430.072	116.360.061	147.788.039	50.307.633
PA	143	Pará	621.714.900	692.413.098	692.481.098	168.497.359	62.442.829	85.216.198	95.606.063	38.480.359
PB	223	Paraíba	612.904.794	611.461.531	628.655.834	215.778.490	138.423.615	112.635.348	107.725.401	32.373.201
PE	185	Pernambuco	831.968.335	801.334.066	814.009.249	286.745.330	98.107.490	86.959.455	200.788.107	36.491.047
PI	223	Piauí	519.080.483	512.011.544	495.762.864	122.728.925	30.216.515	4.444.897	118.680.133	28.135.996
PR	399	Paraná	785.778.346	1.398.601.770	1.518.859.849	1.033.317.018	826.233.251	817.161.503	249.913.642	120.740.667
RJ	92	Rio de Janeiro	1.021.521.872	1.295.382.657	1.278.623.667	551.541.388	379.332.885	411.766.795	187.764.842	38.735.788
RN	167	Rio Grande do Norte	423.581.919	368.866.306	370.038.562	168.041.826	62.624.802	23.756.643	146.428.462	46.872.226
RO	52	Rondônia	597.431.877	601.666.160	584.279.646	119.998.710	83.633.528	52.467.443	74.010.121	43.953.545
RR	15	Roraima	498.734.367	341.393.905	342.345.736	124.047.974	20.811.622	30.783.856	95.182.509	18.259.633
RS	496	Rio Grande do Sul	829.481.843	872.096.346	859.951.009	379.857.012	229.501.048	102.229.166	277.627.846	143.569.615
SC	293	Santa Catarina	568.572.308	604.118.665	610.272.002	254.699.116	183.992.944	98.879.694	162.184.180	101.634.650
SE	75	Sergipe	392.937.250	443.214.965	448.355.649	147.436.492	77.345.740	72.668.399	86.221.499	19.362.432
SP	645	São Paulo	1.658.798.471	1.888.240.046	1.895.891.377	818.051.120	576.705.989	407.347.701	419.248.455	207.370.860
TO	139	Tocantins	566.578.186	557.804.054	558.300.054	235.596.361	75.826.140	28.121.868	211.261.471	61.592.082
		Totais	17.765.363.750	19.700.486.405	19.958.049.154	8.395.619.828	5.344.884.323	4.289.520.862	4.396.743.760	1.826.886.387

Execução Orçamentária das Emendas de 2012

UF	Qtd	Estado	Σ Emenda Valor Aprovado	Dotacao Inicial	Autorizado	Empenhado	Pago e RAP Pago	Saldo Governor	Empenhado Exclusivo	Pago e RAP Pago Exc
AC	22	Acre	445.079.453	443.240.772	402.798.223	77.809.117	8.667.200	61.924.733	50.048.324	1.712.901
AL	102	Alagoas	570.911.770	611.786.472	594.617.932	132.740.202	11.100.622	59.109.405	88.451.200	1.404.172
AM	62	Amazonas	467.480.429	531.074.874	461.132.597	130.453.297	69.027.398	76.602.548	60.709.678	16.941.614
AP	16	Amapa	410.743.675	425.889.906	366.107.264	71.507.212	8.382.262	43.459.599	38.126.244	1.192.403
BA	417	Bahia	1.225.136.918	1.402.026.082	1.364.620.637	466.229.851	123.265.189	218.642.318	272.069.527	5.256.512
CE	184	Ceará	849.430.828	954.638.440	861.131.079	296.197.718	53.243.295	112.138.491	198.470.012	9.248.637
DF	1	Distrito Federal	397.606.907	975.630.730	1.010.539.888	602.608.084	412.964.277	650.919.414	86.725.916	4.428.465
ES	78	Espírito Santo	485.236.115	581.612.177	585.829.460	186.194.329	70.826.500	118.040.531	95.586.364	5.374.772
GO	246	Goiás	687.014.620	966.136.052	1.333.537.376	863.737.423	450.413.537	667.758.930	201.456.969	17.737.090
MA	217	Maranhão	720.964.458	868.102.700	840.178.547	332.563.055	54.017.464	174.870.650	158.516.133	10.290.885
MG	853	Minas Gerais	1.537.389.098	1.671.543.184	1.599.961.383	623.568.411	206.393.370	239.036.703	398.560.838	64.975.159
MS	78	Mato Grosso do Sul	647.670.335	981.652.997	864.208.963	349.159.163	23.216.468	244.309.166	121.715.686	325.700
MT	141	Mato Grosso	654.533.599	717.586.101	598.935.230	113.263.111	4.201.564	62.267.127	88.674.174	168.389
PA	143	Pará	755.092.012	890.051.392	872.702.598	267.658.672	134.264.088	186.779.116	100.450.864	24.048.476
PB	223	Paraíba	767.225.000	971.123.917	933.136.794	344.459.653	74.599.444	217.456.139	129.973.729	5.394.648
PE	185	Pernambuco	902.402.766	965.271.890	912.378.117	150.775.175	8.697.466	77.666.934	128.381.510	2.535.940
PI	223	Piauí	610.042.712	665.020.939	596.838.132	151.655.109	41.032.244	61.567.004	95.980.296	3.359.626
PR	399	Paraná	876.851.084	937.336.364	938.013.596	384.612.355	56.326.951	110.823.304	278.754.299	16.010.542
RJ	92	Rio de Janeiro	1.259.128.404	1.465.604.808	1.361.151.677	406.795.309	96.025.362	227.844.704	212.008.906	2.337.281
RN	167	Rio Grande do Norte	505.762.385	624.144.514	555.014.208	248.703.619	115.773.307	128.868.762	120.674.186	31.947.478
RO	52	Rondônia	568.599.400	585.557.316	470.365.562	66.880.221	511.095	16.862.112	50.572.852	272.000
RR	15	Roraima	550.128.805	714.447.338	410.268.706	80.628.816	6.281.932	10.407.589	70.221.227	2.968.033
RS	496	Rio Grande do Sul	892.745.394	994.812.711	980.549.472	389.794.152	55.713.450	145.496.916	258.275.486	1.208.886
SC	293	Santa Catarina	591.163.914	615.490.474	551.908.766	173.092.386	36.968.596	25.113.913	149.645.153	18.959.440
SE	75	Sergipe	457.030.407	473.930.407	460.250.040	114.373.603	2.240.442	22.073.190	101.931.638	992.717
SP	645	São Paulo	1.847.267.748	1.929.037.178	1.811.839.332	517.079.358	38.329.382	97.037.529	430.514.887	1.725.781
TO	139	Tocantins	744.552.499	798.785.742	777.274.896	135.493.418	27.872.270	49.812.957	106.816.138	9.273.215
<b>Totais</b>			<b>20.427.390.735</b>	<b>23.761.535.477</b>	<b>22.515.290.473</b>	<b>7.678.032.818</b>	<b>2.190.355.173</b>	<b>4.106.889.783</b>	<b>4.093.312.238</b>	<b>260.090.766</b>